PROJETO DE LEI N° _____/2022.

DECLARA O DIA 02 DE DEZEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DO MOTORISTA POR APLICATIVO E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso legal de suas atribuições **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado o dia 02 de dezembro como o Dia Municipal do Motorista por Aplicativo no âmbito do município de Ilhéus.

Art. 2º Fica o poder Executivo autorizado a realizar ações de incentivo a regularização dos motoristas, educação no trânsito e saúde dos profissionais.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, em 12 de setembro de 2022

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Pelo presente, temos a satisfação de submeter a para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que estabelece o Dia 02 de dezembro como o "Dia municipal do Motorista por Aplicativo". A data escolhida é marcada pela promulgação da Lei n. 4.050 de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte por aplicativo em Ilhéus.

Motorista é uma profissão de muita confiança, e que merece reconhecimento. Para nos dar suporte por todos os caminhos, quem vive atrás do volante é provido de dedicação e responsabilidade, e por isso merece o respeito de todos nós.

Sabemos que não é fácil ter que lidar com diversos públicos, traçar estratégias para ter mais chamadas e se esforçar para bater as metas diárias. Tudo isso para manter os boletos pagos em dia e garantir o pão na mesa.

Nós vemos como a vida de motorista de aplicativo é corrida, e que entre uma viagem e outra, sempre pode ter uma pausa para lembrar da família, checar os ganhos do dia e descansar até o aplicativo começar a tocar de novo.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, em 12 de setembro de 2022

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos